



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 231/2005 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

**Criar fonte na funcional programática e suplementar dotações orçamentárias e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.915/2005, de 25 de outubro de 2.005.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a fonte: 01714 – no elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R\$ 7.018,78 (sete mil, dezoito reais e setenta e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101.082440029.2.039	SOCIAL		
3.3.90.36	Ações Quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente	01714	7.018,78
	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		
			7.018,78

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas referidas no caput do artigo anterior correrão por conta da receita orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.34.99.01.00	FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social –Programa Brinquedoteca	01714	7.018,78
TOTAL			7.018,78

**Art. 3º** - Fica suplementado o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101.082440029.2.039	SOCIAL		
3.3.90.30	Ações Quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente	01714	7.300,00
	Material de Consumo		
			7.300,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 106 de 21/10/05 pg n.º 08



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**Art. 4º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar referido no artigo 3º, correrão a conta da redução total de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101.082440029.2.039	SOCIAL		
4.4.90.51	Ações Quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente Obras e Instalações	01714	7.300,00
TOTAL			7.300,00

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 25 de outubro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 106 de 21/10/05 pg n.º 08